



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 106/2018

05 de março de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL **SAMUEL GUIBISON SILVA**  
**SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Marcos**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Samuel Guibison dos Santos** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 29/07/2016 a 28/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de março de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal